

Suspensão de prazos processuais no Sisema

infração, previsto pelo art. 66 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018;

- Prazo para a apresentação de emenda de defesa, previsto pelo art. 63 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018;

- Prazo para comprovação da regularização de situação objeto da penalidade de advertência aplicada em autos de infração, previsto pelo §1º do art. 75 do Decreto Estadual nº 47.383, de 2018;

- Prazo para comprovação da regularização de situação objeto de noe 9

